

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORES DO FÉRIAS NO CAMPUS – 2024

Pelo presente edital ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de estudantes para compor a equipe de organização do **Programa Férias no Campus do Centro Universitário Tabosa de Almeida**, que será realizado entre os dias **02 a 07 de julho de 2024**.

DAS INSCRIÇÕES:

1. Poderão se inscrever os (as) alunos (as) regularmente matriculados no Centro Universitário Tabosa de Almeida ASCES- UNITA (todos os cursos).
2. A inscrição dos candidatos será realizada no site institucional (www.ascres.edu.br), por meio do preenchimento de um formulário eletrônico, a **partir do dia 06 de junho até 14 de junho do corrente ano**.
3. Para que a inscrição do estudante candidato tenha validade, faz-se necessário que o mesmo preencha o formulário online clicando no link abaixo e clique no botão ENVIAR, após o devido preenchimento.

LINK: <https://forms.gle/JhenLTz7WXLCLLq5A>

Obs.: Acessar formulário pelo provedor Internet Explorer

4. Uma vez completado o processo acima descrito, o sistema de inscrição online emitirá uma mensagem indicando que a inscrição foi efetuada com sucesso.

DA SELEÇÃO:

3. A Seleção dos (as) alunos (as) caberá ao Núcleo de Extensão da ASCES- UNITA.

A seleção se dará a partir da análise dos dados preenchidos pelos candidatos no formulário de inscrição, que incluem informações acadêmicas, disponibilidade, justificativas de interesse pela monitoria no evento de extensão.

4. No processo seletivo serão considerados os seguintes critérios:

- 4.1 Disponibilidades de tempo no período que antecede o evento, a partir do resultado da seleção, até a data de sua conclusão, para a realização de atividade de organização dentro e fora da ASCES;
- 4.2 Apresentação, desenvoltura e facilidade de comunicação;
- 4.3 Assiduidade e desempenho acadêmico;

5. A seleção será realizada em duas etapas:

- a) Análise da disponibilidade, assiduidade e desempenho acadêmico;
- b) Análise dos formulários enviados

6. O resultado final da seleção será divulgado no Núcleo de Extensão e no site da ASCES-UNITA (www.ascres.edu.br), a partir do dia **17 de junho de 2024**.

Atenção! Os estudantes selecionados deverão comparecer para capacitação no dia 01/07/2022 às 14h no núcleo de extensão Campus 1 da Ascres-Unita. Exceto em caso de motivo justo e comprovado, os que não comparecerem na data e horário previstos na primeira convocação do grupo serão desclassificados automaticamente, sendo chamados os classificados do cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS (AS) ALUNOS (AS) SELECIONADOS (AS)

7. Os (as) alunos (as) selecionados (as) desempenharão as seguintes funções.

7.1 Antes do evento, em regime de plantões:

a) Divulgação do evento;

7.2 Nos dias do evento

a) cumprimento da carga horária de 4 horas diárias nos turnos determinados de acordo com o planejamento do Férias no Campus;

b) Distribuição do material para os(as) participantes;

c) Controle das assinaturas nas atas de presença;

d) Comunicação interna e externa;

d) Apoio à infra-estrutura na sala de conferencia e nos demais espaços utilizados;

8. O trabalho será organizado por escala de trabalho definida anteriormente pela coordenação do programa, o Núcleo de Extensão.

9. Os (as) alunos (as) selecionados que, injustificadamente, não comparecerem para o efetivo exercício da atividade de extensão, estarão imediatamente eliminados (as) da organização do evento e perderão os benefícios da seleção, no caso, inclusão de horas de atividades complementares ou extensão.

10. A ausência justificada que implique em prejuízo considerável do desempenho das Atribuições descritas no item 7 implicará no disposto no item 10, ficando a cargo da Coordenação do programa e avaliação de cada caso.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

11. Os (as) alunos (as) selecionados receberão até 40 horas de atividades complementares ou extensão, de acordo com a frequência das atividades.

12. Compete ao Núcleo de Extensão a inclusão das horas de atividades complementares ou extensão dos (as) alunos(as) selecionados que efetivamente cumprirem com suas atribuições, nos termos do presente edital.

13. Os casos omissos no presente edital serão decididos pela Coordenação do Evento.

Caruaru, 06 de junho de 2024.
Profa. Soraya Santos Alves Barbosa
Coordenadora do núcleo de extensão